



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**INDICAÇÃO Nº045/2017 – DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

O vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa, para que seja SUBMETIDO a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

**INDICAÇÃO**

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDIR LUIZ SARTOR, para que o mesmo AUTORIZE A SECRETARIA DE OBRAS O CASCALHAMENTO DA 9ª LINHA NASCENTE, DA ESQUINA ATÉ O KM 01 (UM).

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS (07) AOS SETE DIAS DE ABRIL DE 2017.

**JUSTIFICATIVA**

A reclamação dos moradores da 9ª linha nascente se faz necessário, pois até o quilômetro um, quando chove não tem condições de tráfego ficando quase intransitável a estrada referida, portanto a minha solicitação como boca do povo daquela região.

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência Nº: 04517  
Em 07 de Abril de 2017  
Assinatura do Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO  
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,  
em 11 de 04 de 2017  
  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO